



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

338/2001-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Alterar o item 3.3 da Portaria da Presidência de nº 200/96-PR de 14.06.96.

#### 2.0 – OBJETIVO

Dar nova redação ao item 3.3.

3.3 – A avaliação de Desempenho é individual e referente ao interstício agosto/2000 a julho/2001.

#### 3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.07.01